



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo

PORTARIA PRE-SP Nº 25, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal nos autos da Notícia-Crime nº 25-49.2018.6.26.0325, que deliberou pela designação de outro membro do Ministério Público Eleitoral para dar prosseguimento às investigações;

CONSIDERANDO, ainda, o Ato Normativo nº 1.012/2017 - PGJ, de 20 de fevereiro de 2017, expedido pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor Eleitoral MARCOS STEFANI, em exercício perante a 327ª Zona Eleitoral – Nossa Senhora do Ó, para, na condição de Promotor Eleitoral Auxiliar, dar prosseguimento às investigações dos fatos constantes na Notícia-Crime nº 25-49.2018.6.26.0325, em trâmite pela 325ª Zona Eleitoral – Pirituba.

Anote-se que a designação ocorre sem prejuízo de suas atribuições como Promotor Eleitoral da 327ª Zona Eleitoral – Nossa Senhora do Ó (Portaria PRE-SP nº 55, de 27 de dezembro de 2018), bem como que não ensejará percepção cumulativa de gratificação eleitoral, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2008.

Os efeitos desta Portaria passam a existir desde a sua publicação.

Dê-se ciência ao Procurador-Geral de Justiça, ao Promotor Eleitoral oficiante e ao Juízo de origem.

Publique-se no DJe e no DMPF-e.

São Paulo, 7 de junho de 2019.

Pedro Barbosa Pereira Neto
Procurador Regional Eleitoral Substituto